

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/0102020 – PE-SRP-PMM-SEMED

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA.

Tendo em vista os trabalhos conduzidos na Ata de Sessão Pública do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/0102020 – PE-SRP-PMM-SEMED, a manifestação da Sra. Lilian Witte Nogueira de Oliveira, Pregoeira desta Secretaria Municipal e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, que adoto e passo a integrar esta decisão: **RATIFICO** a decisão da Sra. Pregoeira e declaro **IMPROCEDENTE** às razões do Recurso Administrativo interposto pela empresa **M.M.D. PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 16.836.634/0001-19**.

Retornem-se os autos a Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio para as providências que lhes são afetas.

Atenciosamente,

Marituba (PA), 31 de julho de 2020.

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
DECRETO N. 283/2017-PMM/GAB
SEMED-PMM-GOV